



**PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO
DESENVOLVIDO COM A COMISSÃO NEGOCIADORA SINDICAL DOS ENFERMEIROS
(CNESE) – PROPOSTAS**

1. Reconhecendo a relevância que assumem os trabalhadores enfermeiros no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais se mostram indispensáveis, quer em termos de organização e funcionamento dos serviços, quer, em particular, enquanto garante da qualidade dos cuidados de saúde que lhe compete assegurar às populações, o atual Governo tem adotado medidas que concorrem para a dignificação destes profissionais, nomeadamente:
 - a. contribuir para a melhoria das condições de trabalho, disso sendo exemplo a reposição do regime de trabalho a que correspondem trinta e cinco horas semanais para os trabalhadores em funções públicas, bem como a recuperação das remunerações que se encontravam reduzidas desde 2011;
 - b. apesar dos constrangimentos ainda apresentados pela conjuntura financeira, foi possível, também em resultado do diálogo que sempre se procurou manter com os Sindicatos representativos do pessoal de enfermagem, reforçar o número de enfermeiros, registando-se, desde que o atual Governo tomou posse, um aumento líquido de 2500 enfermeiros;
 - c. concomitantemente, e tendo presente que a estabilização de vínculos é também ela essencial para a garantia da excelência que o Serviço Nacional de Saúde, num plano internacional, se orgulha de deter, o Governo procurou identificar as situações de precariedade que existiam, o que permitiu, até à presente data, a eliminação de cerca de 3 000 situações de trabalho precário e a subsequente contratação sem termo, das quais um terço corresponde a pessoal de enfermagem.

2. Sem prejuízo do trabalho já desenvolvido, pretende o Governo prosseguir a política de valorização dos trabalhadores, que elegeu como uma das suas prioridades. Os processos negociais com as estruturas representativas dos trabalhadores prosseguem, em muitos casos avaliando e negociando matérias que datam há mais de oito anos, razão pela qual haverá que



procurar o necessário equilíbrio entre as justas expectativas dos profissionais e as condições económicas do País.

3. Competindo reconhecer o esforço mútuo no sentido de aproximar posições e alcançar consensos, o Governo propõe-se definir com a CNESE, a adoção, no decurso de 2018, do seguinte conjunto de medidas, umas transversais, outras exclusivas do pessoal de enfermagem:
 - a) O descongelamento das carreiras, a concretizar a partir de 2018, cujo efeito o Governo sublinha como particularmente positivo na carreira de enfermagem face aos demais profissionais da administração pública;
 - b) O início, a 16 de outubro de 2017, do processo de negociação de um novo acordo coletivo de trabalho, que aborde, designadamente, as matérias de avaliação do desempenho, período normal de trabalho, desenvolvimento de carreira e modelo de recrutamento;
 - c) A reposição das designadas horas de qualidade, cuja suspensão constituiu uma das medidas extraordinárias e temporárias aprovadas no âmbito do programa de assistência financeira a Portugal. O processo de reposição das horas de qualidade será definido no quadro da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2018, com a seguinte calendarização: 75% a 1 de Abril e 100% a 1 de Dezembro;
 - d) O início, durante o segundo semestre de 2018, da transição do PNT dos CIT das 40 horas para as 35 horas, nos casos em que esteja afetado o princípio de trabalho igual, salário igual;
 - e) A diferenciação remuneratória dos enfermeiros especialistas no exercício dessas funções, admitindo para o efeito, no quadro do atual regime da carreira e a título transitório até à revisão da mesma, em 2018, o alargamento dos suplementos de direção e chefia de enfermagem previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro. O



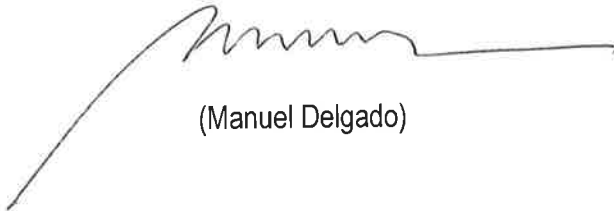
**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

SAÚDE

suplemento remuneratório inerente ao exercício das funções de enfermeiro especialista será fixado em 150€ e entrará em vigor em Janeiro de 2018.

Lisboa, 18 de Setembro de 2017

O Secretário de Estado da Saúde



(Manuel Delgado)